



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.394/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **ROSINEI GARCIA FURTADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ROSINEI GARCIA FURTADO**, matrícula 1080561, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.533.050-56-SESP/RS, inscrito no CPF nº 986.839.180-68, nomeada em 04 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 16 de maio de 2018 a 17 de maio de 2020, perfazendo um total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o Processo nº 8342/2022, a contar de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | julho | 20 202
DE N.º 20477
UJUARAMA 14 | 07.20 202
DIVISÃO DE ATAS RECURSOS